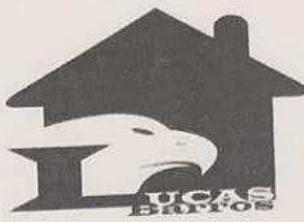


784

Lucas Barros
Corretor Imobiliário
CreciSP : 191119
lucasbarros@creci.org.br
Rua Santo Antonio, nº85, Bairro das Palmeiras - CEP : 13930-000
Serra Negra - SP / Fone (19)99900-7858



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a solicitação da parte interessada, apresentamos a conclusão de avaliação, quanto ao valor de comercialização do imóvel, situado na Rua Avenida Irradiação, Bairro dos Macacos, Condomínio Parque das Vertentes, na cidade de Serra Negra – SP / CEP :13930-000, descrito abaixo:

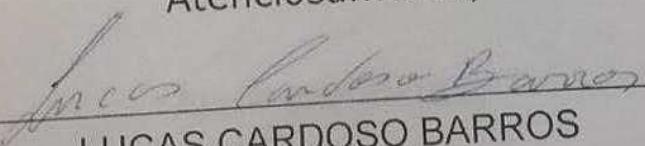
Trata-se de um imóvel – Uma gleba de terras, sem benfeitorias, situada no bairro dos macacos, deste município, com área de 04-97-63 há ou seja, quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três metros quadrados, imóvel esse melhor descrito na matrícula de nº 17.818 do cartório de registro de imóveis e anexos da comarca de Serra Negra.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para pagamento à vista.

Serra Negra - SP , 12 de Janeiro de 2019

Atenciosamente,


LUCAS CARDOSO BARROS
CRECI/SP : 191119



862

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
22ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 9º andar - sala 915, Gabinetes: salas 903 e 909. -
Ramais: 6172 e 6173., Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171 6183,
São Paulo-SP - E-mail: sp22cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0169382-07.2008.8.26.0100
Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Requerente: Alcides Cesar Nigro
Requerido e Manutara Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda e outro
Embargado/Embargante:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI**

Vistos.

À míngua de impugnações, homologo as avaliações trazidas pelo exequente (fls. 780/786) e considerando que a execução deve tramitar no interesse deste com a menor onerosidade possível ao executado, consoante os artigos 797 e 805, do Código de Processo Civil, fixo como valores dos imóveis aqueles maiores encontrados, de R\$ 733.800,00, para o imóvel matriculado sob nº 14.549 (fl. 781), e de R\$190.000,00, para o imóvel matriculado sob nº 17.818.

Nomeio para realização da hasta pública o gestor de sistemas de alienação judicial eletrônica **MEGA LEILÕES, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial de computadores (internet).

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao gestor, não sendo incluída no valor do lance vencedor.

Determino, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital, momento em que não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizado.

Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do gestor judicial, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos